



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 88, de 04 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia**, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela Senhora Maria do Carmo Barberino Santana, solicitando sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora MARIA DO CARMO BARBERINO SANTANA, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa – Bahia.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 04 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -